



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, nº22, Centro, Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000 – Telefone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 2.986 /2021

ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.893, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 2.893/2019 que dispõe sobre a Estrutura organizacional Administrativa dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, onde o requisito mínimo para investidura do Cargo de Diretor Administrativo, Legislativo e Cerimonial passa a ser de Nível Médio Completo.

Art.2º. A presente Lei entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 11 de janeiro de 2021.

**WANZETE KRUGER
Prefeito**